



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.240

DE 09 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M

Edição nº: *Extra*
Data: *09/04/2020*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.315.000,00 (seis milhões, trezentos e quinze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	777	02.26.01	15.452.0079.1181	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	2.360.000,00

Crédito	780	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	3.255.000,00

Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	700.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

BEATRIZ FERNANDES DAS DORES

Departamento Técnico Legislativo